

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA
4.º ano, turno noturno - 12 de janeiro de 2016

Tendo em conta o quadro jurídico em vigor, responda fundamentadamente a **três** das seguintes questões:

1. Identifique as vantagens e os custos mais relevantes da participação de um país numa união monetária (pode concretizar essas vantagens e esses custos relativamente a um país determinado: *v. g.*, Portugal).
2. Em que consistiu, porque foi estabelecida e o que representa a designada “serpente monetária europeia” para a atual união monetária europeia?
3. Em que termos vigora (ou não) e qual a justificação (ou não) da chamada cláusula de “no bail-out”?
4. Comente:

“[...] O atual quadro jurídico do Pacto de Estabilidade e do Semestre Europeu suscita sérias questões de compatibilidade com os regimes constitucionais nacionais, atendendo a que as principais opções em matéria de política económica e financeira são tomadas à sua margem.

Por outro lado, é duvidosa a eficácia do quadro sancionatório estabelecido em 2011, uma vez que, apesar de já se prever a existência de sanções desde 1997, estas não só não asseguraram a disciplina financeira como se tornou necessário flexibilizar o regime do PEC em 2005 com vista a acomodar os incumprimentos ocorridos em alguns países em 2002.”

Cotações: 3 x 6,5 valores (6,5 valores por questão) = 19,5 valores + 0,5 valores pelo domínio linguístico; total: 20 valores

Tópicos de correção

I

1 — Atendendo ao conceito de união monetária internacional (quais são os seus requisitos essenciais), indicação e explicitação breve dos principais custos e benefícios (políticos, económicos, sociais) para os países participantes (v. g., Portugal em relação à área do Euro, desde 1999), bem como dos respetivos fundamentos (jurídicos e económicos). Apreciação crítica com contraposição sumária entre os principais benefícios e constrangimentos da participação de um país numa união económica, tendo por referência a atual união económica e monetária europeia.

2 — Contexto do acordo que estabeleceu a “Serpente Monetária Europeia”. Resposta à crise do Sistema Monetário e Financeiro Internacional. Objetivos de estabilidade monetária e financeira à escala europeia, “dentro do túnel” e, depois, “fora do túnel”. Natureza inovadora do mecanismo de gestão conjunta das moedas europeias com recurso a intervenções de estabilização. Debilidades de funcionamento do mecanismo. O papel desempenhado pelo *Deutsche Mark*. Êxito limitado? Lições da experiência.

3 — Em que consiste e em que termos vigora, ou não, a cláusula de “no bail-out” no ordenamento da União Europeia, com indicação expressa da fonte jurídica. Apreciação crítica sobre os fundamentos e a função da cláusula de “no bail-out” no quadro da união monetária europeia, tendo em conta a evolução factual nos últimos anos e as medidas entretanto adotadas pela União para procurar responder satisfatoriamente aos desafios que surgiram.

4 — A proposta de um Pacto de Estabilidade (e Crescimento) e divergências de posição sobre a sua justificação e adoção. A primeira versão e os “critérios de Maastricht”. Aplicação e cumprimento e incumprimento pelos Estados dos objetivos fixados. Intensificação das críticas dirigidas ao Pacto. Primeira revisão e

flexibilização e ajustamento das metas anteriores. Dificuldades acrescidas decorrentes das crises financeira e das dívidas soberanas. Segunda revisão do Pacto. “Six pack” e reforço dos instrumentos e mecanismos europeus de supervisão económica e financeira dos Estados. “Two pack”. Críticas aos efeitos recessivos das políticas financeiras europeias de natureza restritiva, especialmente em determinados Estados, menos competitivos, e no conjunto da União. Quais as vias de resposta mais apropriadas perante a ocorrência de “choques assimétricos”?